

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS  
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**AUDITORIA INTERNA – AUDIT**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
EXERCÍCIO DE 2018**

Brasília, outubro/2017

---



## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

### EXERCÍCIO DE 2018

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício de 2018, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, em cumprimento ao previsto no Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Brasília, outubro/2017

---



## SUMÁRIO

1.	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
2.	<b>AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>4</b>
3.	<b>CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS - MATRIZ DE RISCO.....</b>	<b>6</b>
4.	<b>MACROPROCESSOS OU TEMAS A SEREM TRABALHADOS.....</b>	<b>8</b>
5.	<b>MACROPROCESSOS ELENCADOS E NÃO CLASSIFICADOS PARA SEREM AUDITADOS.....</b>	<b>8</b>
6.	<b>DESCRIÇÃO DA MATRIZ DE RISCO.....</b>	<b>9</b>
7.	<b>MATRIZ DOS RISCOS RELACIONADOS AOS MACROPROCESSOS OU TEMAS A SEREM TRABALHADOS.....</b>	<b>11</b>
8.	<b>OBJETIVO E ESCOPO DAS AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS..</b>	<b>13</b>
9.	<b>PROGRAMAÇÃO ANUAL DE HORAS DE AUDITORIA – EXERCÍCIO DE 2018.....</b>	<b>15</b>
10	<b>JUSTIFICATIVAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE HORAS PARA OS MACROPROCESSOS CRÍTICOS E NÃO CRÍTICOS.....</b>	<b>16</b>
11	<b>JUSTIFICATIVA PARA A REPETIÇÃO DE ÁREAS E/OU TEMAS OBJETO DE AUDITORIA.....</b>	<b>16</b>
12.	<b>RELAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.....</b>	<b>17</b>
13.	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>17</b>

## 1. Introdução

1.1. A Gerência Executiva de Auditoria Interna (AUDIT) da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), no qual são planejadas as ações de auditoria que serão executadas no exercício de 2018.

1.2. O PAINT 2018 foi elaborado em conformidade com o Decreto nº 3.591, de 2000, e a Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº 24, de 17.11.2015.

1.3. Conforme o artigo 2º da IN/CGU nº 24, de 17.11.2015, o PAINT deve ser elaborado pela unidade de auditoria interna das entidades da administração direta e indireta, com finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, tendo como princípios orientadores do PAINT a segregação de função e a necessidade de preservação da independência.

1.4. No planejamento estão contempladas as principais atividades sob a responsabilidade da Auditoria Interna referentes ao acompanhamento e certificação do atendimento de recomendações e à realização de auditorias em processos e atividades realizadas pela Empresa.

1.5. Foram considerados os seguintes elementos para cada atividade programada: o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade.

1.6. Conforme o artigo 4º da IN/CGU nº 24, de 17.11.2015, o PAINT contempla:

I – Matriz de risco contendo o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública.

II – Relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;

III – Identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos; e

IV – Estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

1.7. As atividades de auditoria interna terão como foco prioritário melhorar a eficácia dos processos de governança e gerenciamento de riscos; avaliar a existência, qualidade, eficácia e cumprimento dos controles internos e recomendar aos gestores o

*M8/V*  
*M*

aperfeiçoamento de procedimentos destinados a garantir a conformidade com as normas e a legislação.

1.8. Principais objetivos pretendidos com a execução do PAINT – 2018:

I – Orientar os trabalhos da Auditoria Interna para que sejam conduzidos em conformidade com a legislação e as normas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

II – Avaliar se os negócios e atividades da Empresa estão sendo conduzidos de maneira prudente e de acordo com as políticas e estratégias estabelecidas pelo Conselho de Administração.

III – Examinar os processos, atividades e sistemas informatizados com enfoque em riscos relevantes identificados e na conformidade com as normas e a legislação.

IV – Atuar com abordagem preventiva, avaliando a qualidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos processos, atividades e sistemas informatizados, em parceria com os gestores na proposição de soluções para eventuais pontos críticos e fortalecimento dos controles internos.

V – Acompanhar o cumprimento das ações definidas no Planejamento Estratégico, de forma a possibilitar a identificação de eventuais desvios, recomendando medidas para corrigi-los.

VI – Acompanhar e certificar o atendimento às recomendações e determinações dos órgãos de controle, dos Conselhos de Administração e Fiscal, dos auditores independentes e da própria Auditoria Interna;

VII – Verificar e avaliar providências adotadas para apuração de fatos objeto de denúncias.

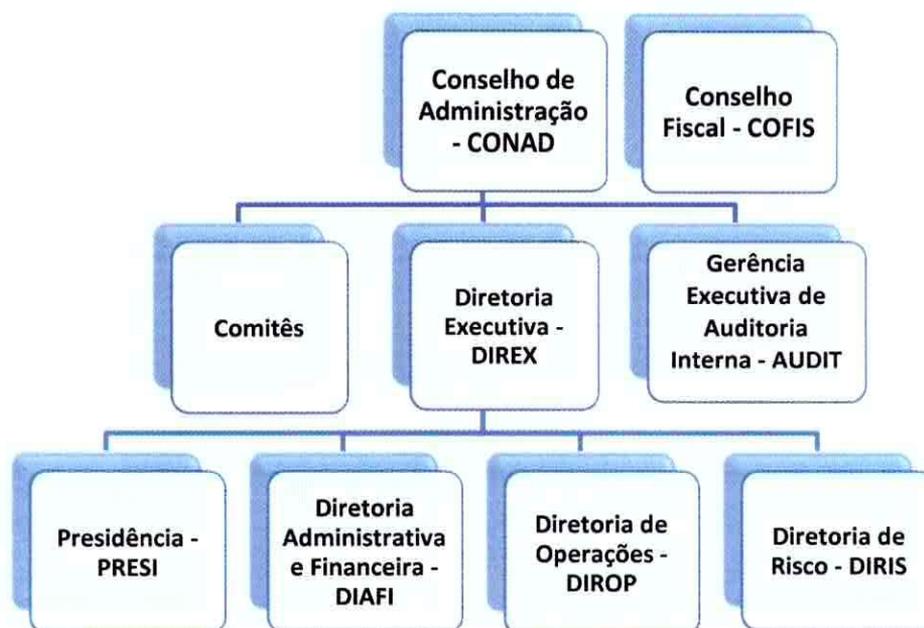
1.9. As ações consignadas neste Plano resultam de avaliações da própria Auditoria Interna; de exigências normativas da gestão pública e de determinações dos órgãos de controle interno e externo, com vistas a apoiar a gestão no gerenciamento de riscos, controle e governança, de forma evitar ocorrências de desconformidades.

## **2. Auditoria Interna**

2.1. Conforme inciso X do art. 21 do Estatuto Social da Empresa, compete ao Conselho de Administração promover, ao menos 1 (uma) vez ao ano, sessão executiva, sem a presença do Diretor Presidente, inclusive para a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAIINT.

2.2. As atribuições e funcionamento da AUDIT estão regulamentados no Manual de Auditoria Interna, que se fundamenta em disposições do Decreto nº. 3.591, de 2000, e em normas Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

## 2.3. Estrutura/Organograma – Posicionamento da AUDIT



2.4. Atualmente a estrutura funcional da Auditoria Interna compõe-se de 1 (um) Gerente Executivo e 1 (um) Auditor Interno. Para a elaboração do PAINT do exercício de 2018 foi considerada força de trabalho de 2 (dois) Auditores Internos a partir do mês de abril, tendo em vista que a Empresa solicitou à Secretaria de Governança e Controle das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a contratação de mais um Auditor.

## 2.5. Áreas de Atuação

2.5.1. A abrangência de atuação da AUDIT inclui todas as unidades, áreas e atividades relacionadas aos macroprocessos de apoio e finalísticos da Empresa, que estão estruturados, atualmente, da seguinte forma:

### I – Macroprocessos finalísticos:

- constituição, administração, gestão e representação de Fundos Garantidores: Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE); Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR); Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga (DPEM);
- Prestação de Serviços – Seguro de Crédito à Exportação – SCE e
- participação, como cotista, dos fundos FGO, FGHab e FGI.

II – Macroprocessos de apoio: Gestão de Pessoas; Financeiro e Orçamentário; Contabilidade; Recursos Logísticos; Controles Internos; Riscos, Jurídico e Tecnologia da Informação.

2.5.2. O planejamento dos trabalhos de auditoria busca alinhamento com o Planejamento Estratégico da Empresa, no que se refere aos processos internos, por meio dos quais são avaliados a gestão de risco, os mecanismos de controle e a conformidade com as normas e a legislação.

## 2.6. Ações de Auditoria

2.6.1. A seleção de processos e atividades que serão objeto de auditoria, foram classificados por meio de matriz de risco, considerando os aspectos de materialidade, relevância e riscos.

Foram ponderados, ainda, o Planejamento Estratégico e as análises de riscos elaboradas pelas áreas auditadas.

2.6.2. A AUDIT, no desempenho de suas atividades para a execução das ações de auditoria programadas, tem livre acesso a todas as unidades da ABGF, assim como a documentos, processos, bens, sistemas informatizados e outros instrumentos considerados indispensáveis à realização de seus trabalhos.

2.6.3. Estão programadas neste PAINT ações de capacitação e atualização da equipe, a exemplo de participação em cursos, palestras e seminários, com o objetivo de mantê-la atualizada e em sintonia com as melhores práticas adotadas pelo mercado e pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal para a realização das atividades de auditoria interna.

2.6.4. Foram, ainda, destinadas horas para a realização de auditorias especiais, certificação da implementação de recomendações e atendimento de recomendações/determinações feitas pelos órgãos de controle, Conselhos de Administração e Fiscal, Auditoria Interna e auditores independentes

2.7. Com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos e mecanismos de controle da AUDIT, foi solicitada à administração da ABGF a inclusão no escopo do projeto de implementação do sistema informatizado Odo o desenvolvimento de software destinado ao planejamento, execução, gerenciamento de atividades e gestão de recomendações.

## 3. Critérios utilizados para classificação dos macroprocessos - Matriz de risco

3.1. O impacto dos macroprocessos nos riscos e objetivos da empresa foi medido em termos de relevância, criticidade e materialidade.

3.1.1. Para avaliação da Relevância dos macroprocessos, foram considerados os seguintes parâmetros:

Item	Subcritério	Peso
I	Impacto na imagem da Empresa	5
II	Impacto nos objetivos/metastratégicas	5
III	Recomendações dadas Conselhos e Órgãos de Controle e Fiscalização	4

3.1.2. Para avaliação da Criticidade dos macroprocessos, foram considerados os seguintes parâmetros:

Item	Subcritério	Peso
I	Fragilidades reincidentes – auditorias	4
II	Recomendações de auditoria	3
III	Recursos humanos	3
IV	Denúncias	5
V	Infraestrutura de TI	3
VI	Fragilidade que eleva o risco identificado	4
VII	Conformidade	4

3.1.3. Para avaliação da Materialidade dos macroprocessos, foram considerados os seguintes parâmetros:

Item	Subcritério	Peso
I	Valor significativo em risco	5
II	Impacto no resultado financeiro	4

3.1.4. A combinação das variáveis relevância, criticidade e materialidade, conforme a seguir apresentada, é utilizada para orientar o auditor no planejamento das atividades de auditoria.

3.1.5. Avaliação de riscos – Principais macroprocessos - consolidado

Tipo processo de	Macroprocesso	Relevância	Criticidade	Materialidade	Total	Grau de Risco
Operacional – área fim	1. Prestação de serviços à União referentes à gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR.	4,00	4,27	4,11	4,11	Crítico
	2. Prestação de serviços à União referentes ao Seguro de Crédito à Exportação- SCE.	3,64	3,77	3,44	3,62	Alto
	3. Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga – DPEM.	2,93	3,23	3,44	3,46	Médio
	4. Procedimentos relativos à Administração, gestão e representação do FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura.	3,00	2,88	3,56	3,39	Alto
	5. Gestão da participação como cotista de fundos garantidores – FGHab, FGO e FGI.	1,64	1,77	2,00	1,79	Baixo
	6. Avaliação da adequação da metodologia de custos aplicada na mensuração da precificação dos serviços prestados pela ABGF.	2,00	1,50	3,00	2,15	Médio
	7. Procedimentos operacionais referentes à gestão financeira e de pessoas.	2,57	3,11	4,00	3,16	Alto
	8. Sistemas Informatizados utilizados pela ABGF para o processamento e armazenamento de informações.	3,35	3,76	3,00	3,37	Alto
	9. Procedimentos operacionais na área contábil.	3,29	3,46	4,44	3,69	Alto
	10. Auditoria operacional área de controles internos.	1,64	1,96	2,00	1,85	Baixo
	11. Auditoria operacional na área jurídica.	1,64	1,92	2,00	1,83	Baixo
	12. Procedimentos licitatórios e processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação.	3,64	3,50	3,56	3,57	Alto

Pesos atribuídos por critério
Critério 1 - Relevância
Critério 2 - Criticidade
Critério 3 - Materialidade

Grau de Risco	
0--0,99	Irrelevante
1---1,99	Baixo
2---2,99	Médio
3--3,99	Alto
4---5	Crítico

*MJH*

**4. Macroprocessos ou temas a serem trabalhados no exercício de 2018, classificados por meio de matriz de risco.**

Macroprocessos	Classificação de risco - macroprocesso
1. Prestação de serviços à União referentes à gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR.	Critico
2. Avaliação da adequação da metodologia de custos aplicada na mensuração da precificação dos serviços prestados pela ABGF.	Médio
3. Procedimentos operacionais referentes à gestão financeira e de pessoas.	Alto
4. Prestação de serviços à União referentes ao Seguro de Crédito à Exportação- SCE.	Alto

**5. Macroprocessos elencados, não classificados para serem auditados no exercício de 2018.**

Macroprocessos	Justificativas
1. Procedimentos operacionais da área contábil.	Encontra-se em fase de implementação o sistema informatizado contratado pela Empresa (ferramenta ERP), que deverá impactar as atividades operacionais da área. Aguardaremos a conclusão da implementação para elencar nas auditorias.
2. Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga – DPEM.	O Diário Oficial da União publicou no dia 19/03/2016 a Medida Provisória 719, que, entre outras coisas, transfere a gestão do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga (Dpem) para a Agência Brasileira Gestora de Garantias e Fundos Garantidores (ABGF). O seguro deve ser operado por seguradoras privadas. Entretanto, não houve novas operações, uma vez que nenhuma seguradora manifestou interesse em oferecer o seguro. Portanto, encontra-se não operacional no âmbito da ABGF.
3. Procedimentos relativos à Administração, gestão e representação do FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura.	No exercício de 2017 não foram contratadas operações com garantia do FGIE.
4. Procedimentos licitatórios e processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação.	O macroprocesso foi auditado em 2015 e 2017 e não foram encontradas fragilidades relevantes. As recomendações da AUDIT foram destinadas ao aprimoramento dos controles internos de forma a ampliar a segurança e eficiência dos procedimentos adotados. Atendendo à recomendação da CGU foi substituído pelo macroprocesso "Avaliação da adequação da metodologia de custos aplicada na mensuração da precificação dos serviços prestados pela ABGF.

Macroprocessos	Justificativas
5. Sistemas Informatizados utilizados pela ABGF para o processamento e armazenamento de informações.	Insuficiência de recursos humanos, evidenciada pela inexistência da quantidade de horas/auditor necessárias e pela falta de auditor com conhecimentos na área de sistemas informatizados.
6. Gestão da participação como cotista de fundos garantidores – FGHab, FGO e FGI.	Classificação atual de risco “Baixa”.
7. Auditoria operacional na área de controles internos.	Classificação atual de risco “Baixa”.
8. Auditoria operacional na área jurídica.	Classificação atual de risco “Baixa”.

## 6. Descrição da Matriz dos riscos

6.1. Resultado da análise dos riscos associados aos macroprocessos ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos da Empresa, conforme §1º do Artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 24/2015.

6.1.1. O impacto dos riscos nos objetivos da empresa, de suas unidades e dos seus respectivos processos e atividades são medidos em termos de probabilidades e criticidade, que compõem a matriz de risco.

6.1.2. Matriz de risco é a representação do grau de impacto de um determinado risco ponderado pela combinação das variáveis probabilidade e criticidade, sendo a probabilidade um referencial para determinação da frequência de ocorrência do evento de risco e a consequência aferida pela criticidade, a qual é decorrente da materialidade e relevância do evento de risco.

6.1.3. Na elaboração da matriz de risco foram atribuídos níveis de classificação para a probabilidade e para a criticidade, conforme a seguir.

6.1.4. Escala de probabilidade:

Nível	Descrição	Critério
1	Baixa	Quando no levantamento de informações não se identifica fatos que indiquem a probabilidade de ocorrência do evento no período sob exame ou quando, mesmo identificando-se fatos, essa probabilidade for considerada insignificante.
2	Média	Quando no levantamento de informações identifica-se fatos que indiquem pouca probabilidade de ocorrência do evento no período sob exame.
3	Alta	Quando no levantamento de informações identifica-se fatos que indiquem muita probabilidade de ocorrência do evento no período sob exame.
4	Extrema	Quando no levantamento de informações identifica-se fatos que indiquem já ser esperada a ocorrência do evento no período sob exame.

6.1.5. Níveis de criticidade:

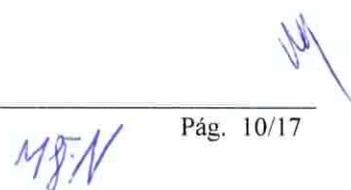
Nível	Descrição	Critério
1	Baixa	Quando o evento de risco tem pouca materialidade e relevância ou tenha baixa significância, que, se ocorrer, não afete os resultados esperados.
2	Média	Quando o evento de risco tem materialidade e relevância, porém, caso ocorra, afete pouco os resultados esperados.
3	Alta	Quando o evento de risco tem materialidade e relevância, em níveis elevados, e, caso ocorra, afete de forma significativa os resultados esperados, mas que não represente risco à continuidade dos negócios e sua repercussão seja no âmbito da Empresa.
4	Extrema	Quando o evento de risco tem materialidade e relevância, em níveis elevados, e, caso ocorra, afete de forma significativa os resultados esperados, colocando em risco a continuidade dos negócios com repercussão externa à Empresa.

6.1.6. A matriz de risco adotada pela Auditoria Interna para identificar os níveis de impacto do risco nos objetivos da empresa, de suas unidades e dos seus respectivos processos e atividades é representada pelo seguinte gráfico:

**IMPACTO DO RISCO**

		IMPACTO				
		1	2	3	4	
Probabilidade	Extrema	4	4	8	12	16
	Alta	3	3	6	9	12
	Média	2	2	4	6	8
	Baixa	1	1	2	3	4
			1	2	3	4
			Baixa	Média	Alta	Extrema
<b>Criticidade</b>						

Escala de riscos	
1—2	Baixo
3—8	Médio
8--12	Alto
16	Extremo



6.1.7. A combinação das variáveis probabilidade e criticidade, conforme apresentada, permite identificar quatro níveis de impacto do risco:

Escala de riscos	Descrição	Critério
1-2	Baixa	Combinação de probabilidade e criticidade baixas ou probabilidade baixa e criticidade média ou probabilidade média e criticidade baixa, podendo causar dano ou perda financeira baixa, devendo ter acompanhamento periódico.
3-8	Média	Combinação de probabilidade baixa e criticidade alta ou extrema; probabilidade média e criticidade média ou alta; probabilidade alta ou extrema e criticidade baixa ou média; podendo causar dano ou perda financeira recuperável, porém merecendo tratamento rotineiro.
8-12	Alta	Combinação de probabilidade média e criticidade extrema; probabilidade alta e criticidade alta e extrema e probabilidade extrema e criticidade alta, podendo causar perda financeira significativa passível de recuperação, que deve ter acompanhamento e tratamento prioritários; e
16	Extrema	Combinação de probabilidade e criticidade extremas, podendo causar dano físico irreversível e/ou perda financeira altamente relevante, merecendo tratamento emergencial.

## 7. Matriz dos riscos relacionados aos macroprocessos ou temas a serem trabalhados

7.1. A matriz de risco é utilizada para orientar o auditor no planejamento dos trabalhos de auditoria e determinar a extensão e aprofundamento dos testes de auditoria.

7.2. Adicionalmente são analisados e ponderados o Planejamento Estratégico e os riscos mapeados pela Empresa como subsídio, para definição do foco e escopo de cada trabalho de auditoria.

7.3 Macroprocessos ou temas a serem trabalhados, com estimativa da carga horária das atividades de auditoria considerando os riscos envolvidos, complexidade dos trabalhos e capacidade operacional da equipe:

Macroprocessos/ Temas	Riscos	Probabilidade	Criticidade	Nível Impacto do risco
1. Prestação de serviços à União referentes à gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR.	a) Possibilidade do sistema de controles internos – no estágio em que se encontra – não prevenir ou detectar em tempo hábil erros ou falhas operacionais relevantes.	(2)	(3)	<b>Médio (6)</b>
	b) Possibilidade de descumprimento de normas e legislação aplicáveis.	(2)	(2)	<b>Médio (4)</b>
	c) Possibilidade de insuficiências do sistema informatizado, que pode afetar a integridade e a confiabilidade de dados e informações.	(3)	(3)	<b>Alto (9)</b>
	d) Possibilidade de utilização de dados incorretos fornecidos para a apuração dos resultados do Fundo em decorrência de erro ou fraude.	(3)	(4)	<b>Alto (12)</b>

*M. J. N.*

Macroprocessos/ Temas	Riscos	Probabilidade	Criticidade	Nível Impacto do risco
	e) Risco de falhas na capacidade de prover sustentabilidade financeira suficiente para honrar com compromissos econômicos (Indisponibilidade Financeira e Orçamentária).	(3)	(3)	<b>Alto (9)</b>
2. Avaliação da adequação da metodologia de custos aplicada na mensuração da precificação dos serviços prestados pela ABGF.	a) Possibilidade de inadequação da metodologia utilizada pela ABGF para apurar e mensurar os custos dos serviços prestados.	(2)	(2)	<b>Médio (4)</b>
3. Procedimentos operacionais referentes à gestão financeira e de pessoas.	a) Possibilidades de descumprimento de normas da Empresa e de legislação trabalhista, previdenciária e tributária.	(2)	(3)	<b>Médio (6)</b>
	b) Possibilidade de pagamentos de salários ou benefícios não autorizados ou em desacordo com os valores aprovados pelo SEST e as políticas da Empresa.	(2)	(3)	<b>Médio (6)</b>
	c) Possibilidade de insuficiência das normas, procedimentos e sistemas relativos gestão financeira e de pessoas.	(2)	(3)	<b>Médio (6)</b>
	d) Possibilidade de descumprimento das obrigações da empresa por indisponibilidade financeira.	(2)	(3)	<b>Médio (6)</b>
4. Prestação de serviços à União referentes ao Seguro de Crédito à Exportação- SCE.	a) Possibilidade de insuficiência ou inexistência de normas e procedimentos relacionados às atividades do Seguro de Crédito à Exportação.	(3)	(3)	<b>Alto (9)</b>
	b) Possibilidade de descumprimento da legislação e das normas internas, especialmente aquelas relacionadas às alçadas de decisão e legislação aplicáveis.	(2)	(2)	<b>Médio (4)</b>
	c) Possibilidade de insuficiências ou falta de ferramentas necessárias à execução das atividades e à recuperação de informações.	(3)	(3)	<b>Alto (9)</b>
	d) Possibilidade de falhas nos controles internos adotados, elevando o risco de fraudes.	(3)	(3)	<b>Alto (9)</b>

## 8. Objetivo e escopo das auditorias a serem realizadas.

<b>AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01</b>	<b>Classificação da ação:</b> Auditoria Operacional
<b>Origem da demanda:</b> PAINT	<b>Objeto a ser auditado:</b> Prestação de serviços à União referentes à gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR.
<b>Objetivo da Auditoria:</b> Examinar as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Operações no Brasil – SUPOB, quanto a suficiência para cumprir suas responsabilidades na gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR decorrentes da Lei 73/1966, Lei 12.712/2012, Lei 13.195/2015 e Decreto nº 9.078/2017 e, ainda, a existência e eficácia dos controles internos adotados,	<b>Escopo do trabalho:</b> I - Evolução e a efetividade dos controles instituídos em decorrência das recomendações dadas pela Auditoria Interna. II - Conformidade e a exatidão da apuração dos resultados do Fundo, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2017, com a legislação, com as normas internas e com o regulamento do Fundo. III - Eficiência e eficácia do sistema SGFESR como ferramenta auxiliar na apuração dos resultados e na gestão do Fundo. IV - Conformidade dos demais procedimentos operacionais com as normas internas e a legislação.

<b>AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02</b>	<b>Classificação da ação:</b> Auditoria Operacional
<b>Origem da demanda:</b> CGU	<b>Objeto a ser auditado:</b> Metodologia de custos aplicada na mensuração da precificação dos serviços prestados pela ABGF.
<b>Objetivo da Auditoria:</b> Avaliação da adequação da metodologia de custos aplicada na mensuração da precificação dos serviços prestados pela ABGF.	<b>Escopo do trabalho:</b> I – Análise da adequação da metodologia utilizada para a mensuração e precificação dos serviços prestados pela ABGF. II – Avaliação dos controles internos instituídos para garantir a conformidade e exatidão dos cálculos realizados. III – Avaliação da suficiência e adequação do sistema informatizado utilizado.

<p align="center"><b>AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03</b></p>	<p><b>Classificação da ação:</b> Auditoria Operacional</p>
<p><b>Origem da demanda:</b> PAINT</p>	<p><b>Objeto a ser auditado:</b> Procedimentos operacionais referentes à gestão financeira e de pessoas.</p>
<p><b>Objetivo da Auditoria:</b> Verificar a adequação dos procedimentos operacionais e dos controles internos relativos à gestão financeira e de pessoas, tendo em vista a implementação de novo sistema informatizado destinado a integrar as áreas financeira, contábil e de gestão de pessoas.</p>	<p><b>Escopo do trabalho:</b> I – Avaliação da suficiência e adequação do sistema informatizado utilizado. II – Avaliação dos controles internos instituídos para garantir a conformidade e exatidão do processamento da folha de pagamento. III – Avaliação da existência e suficiência dos procedimentos e controles da área financeira.</p>
<p align="center"><b>AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04</b></p>	<p><b>Classificação da ação:</b> Auditoria Operacional</p>
<p><b>Origem da demanda:</b> PAINT</p>	<p><b>Objeto a ser auditado:</b> Prestação de serviços à União referentes ao Seguro de Crédito à Exportação.</p>
<p><b>Objetivo da Auditoria:</b> Verificar a adequação do cumprimento das obrigações contratuais; avaliar os controles internos instituídos para mitigar os riscos operacionais, legal, financeiro e de imagem e aferir a eficiência operacional.</p>	<p><b>Escopo do trabalho:</b> Os processos e atividades executados na prestação dos serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE, incluindo análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e recuperação de créditos sinistrados. Será avaliado, ainda, a suficiência e eficácia das medidas recomendadas pela Auditoria Interna.</p>
<p align="center"><b>AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05</b></p>	<p><b>Classificação da ação:</b> Auditoria de Avaliação da Gestão.</p>
<p><b>Origem da demanda:</b> PAINT</p>	<p><b>Objeto a ser auditado:</b> Relatório de Gestão – Exercício 2017.</p>
<p><b>Objetivo da Auditoria:</b> Orientar as unidades da ABGF sobre a elaboração do Relatório de Gestão - RG; e Revisar e avaliar o RG quanto aos seguintes aspectos: - clareza, concisão, exatidão, completez e objetividade das informações prestadas; - adequação das informações prestadas com os registros internos: operacionais, gerenciais, financeiros e contábeis; e - conformidade com as normas do TCU.</p>	<p><b>Escopo do trabalho:</b> Examinar 100% do conteúdo do Relatório de Gestão e os relatórios operacionais, gerenciais, financeiros e contábeis que dão suporte às informações prestadas.</p>




## 9. Programação anual de horas de auditoria – exercício de 2018.

9.1. Cálculo das horas disponíveis para atividades da Auditoria Interna, considerando equipe de auditoria composta por 1 (um) auditor.

Mês	Dias úteis	Ausências Programadas	Horas disponíveis
Janeiro	22		176
Fevereiro	18	5	104
Março	21		168
Abril	21		168
Maio	21	21	0
Junho	21		168
Julho	22		176
Agosto	23		184
Setembro	19	5	112
Outubro	21		168
Novembro	19		152
Dezembro	20	4	128
<b>Total</b>	<b>248</b>	<b>35</b>	<b>1.704</b>

9.2. Distribuição das horas de disponíveis do auditor entre as atividades programadas:

Atividades Programadas	Horas	Equivalente %
Acompanhamento de recomendações	142	8,33
Relatório de Gestão – exercício 2017	100	5,87
Atividades administrativas	100	5,87
Capacitação	60	3,52
Auditorias especiais	100	5,87
PAINT	60	3,52
RAINT	62	3,64
Realização de auditorias	1080	63,38
<b>Total</b>	<b>1.704</b>	<b>100,00</b>

9.2.1 Do total de horas disponíveis para o exercício de 2018, 69,25% serão dedicadas à realização de trabalhos de auditoria.

9.3 Detalhamento da distribuição de horas por atividade/segmento, considerando os riscos envolvidos, a complexidade dos trabalhos e a capacidade operacional da equipe.

<b>AÇÕES DE AUDITORIA</b>		
<b>Segmento/Atividade</b>	<b>Horas</b>	<b>% s/ Total</b>
1. Prestação de serviços à União referentes à gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR.	320	18,77
2. Avaliação da adequação da metodologia de custos aplicada na mensuração da precificação dos serviços prestados pela ABGF.	180	10,56
3. Procedimentos operacionais referentes à gestão financeira e de pessoas.	280	16,43
4. Prestação de serviços à União referentes ao Seguro de Crédito à Exportação- SCE.	300	17,60
5. Auditorias Especiais	100	5,87
<b>Total</b>	<b>1.180</b>	<b>69,25</b>

#### **10 Justificativas para a distribuição de horas para os macroprocessos críticos e não críticos:**

10.1 A distribuição de horas levou em conta, além da criticidade dos processos, sua complexidade, a existência de auditorias pretéritas, o grau de conhecimento do macroprocesso pela auditoria e os controles internos já implementados pelas áreas responsáveis.

#### **11 Justificativa para a repetição de áreas e/ou temas objeto de auditoria:**

11.1 A criação da ABGF foi autorizada pela Lei 12.712, de 30.08.2012 e, por meio do Decreto nº 7.976, de 1º de abril de 2013 foi especificado o capital inicial para funcionamento, a autorização para realização da Assembleia de Constituição.

Em 27.08.2013 a Procuradoria Geral da Fazenda convocou a Assembleia Geral para eleger os conselhos de Administração e Fiscal, a Diretoria Executiva e aprovar o Estatuto Social.

Atualmente a Empresa tem por missão *“Atuar na prestação de garantias e na gestão de fundos garantidores, complementando o mercado de seguros e garantias, bem como contribuir para o dinamismo das exportações e para o desenvolvimento da infraestrutura do País.”*

Desde sua criação, a ABGF vem enfrentando sérios desafios para atender em plenitude os objetivos de sua criação, definidos no Artigo 38º da Lei 12.712, bem como cumprir integralmente sua missão, a exemplo da mudança de governo, mudança do ministério supervisor e mudança na política econômica.

Nesse período, a Auditoria Interna dedicou-se, de forma sistemática, a identificar, acompanhar a implementação e a evolução dos principais macroprocessos e a mapear

os principais riscos; o que possibilitou sua contribuição efetiva na implantação e aprimoramento dos controles internos, governança e gerenciamento de riscos.

A repetição de áreas e/ou temas auditados justifica-se, pela dimensão da Empresa, pelo grau de maturidade, pelo estágio atual de desenvolvimento e implantação dos macroprocessos mais críticos, bem como pela necessidade da Auditoria Interna em focar seus recursos nos principais riscos identificados.

## **12. Relação de ações de capacitação e participação em eventos a serem realizadas com vistas ao fortalecimento das atividades de auditoria interna.**

<b>Evento</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Número de horas</b>
1. Cursos e seminários promovidos pela CGU/TCU/Planejamento.	Atualização e aperfeiçoamento.	32
2. Cursos, Congressos, e fóruns destinados a aperfeiçoamento da atividade de auditoria interna.	Atualização e aperfeiçoamento.	28

## **13. Considerações finais**

13.1 Os programas de auditoria, que serão elaborados para cada trabalho de auditoria a ser realizado em cumprimento das ações previstas neste PAINT, estabelecem avaliações para verificar: o nível de controle interno existente na unidade auditada; a eficiência do controle em relação ao grau de atingimento das metas e dos objetivos; a confiabilidade e tempestividade das informações geradas pelos sistemas de informações; a aderência às leis e normativos vigentes etc.

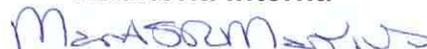
13.2 Nessas avaliações dos controles internos das unidades da ABGF serão consideradas os elementos a seguir: ambiente de controle, avaliação e gerenciamento de risco, atividade de controle; informação e comunicação e monitoramento.

13.3 As ações de elaboração do PAINT e do RAINIT referem-se ao planejamento e controle da gestão da própria AUDIT, mas são programadas como atividades típicas de auditoria interna devido à significativa quantidade de homens/hora dedicado da força de trabalho da Auditoria Interna.

13.4 O presente PAINT destina 100 horas para realização de auditorias especiais, em atendimento a solicitações dos órgãos de controle interno e externo e dos Conselhos de Administração e Fiscal da ABGF, assim como aquelas consideradas necessárias pela própria AUDIT devido à ocorrência de evento relevante.

Brasília, 05 de dezembro de 2017.

**Auditoria Interna**



**Mara A. de Souza Ribeiro Martins**  
**Gerente Executiva de Auditoria Interna**